



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



A FORÇA DO POVO

= DECRETO Nº 1.276 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. PAULO CESAR RAVE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 40.º da Lei Municipal nº. 1.139 de 19 de Dezembro, que aprovou o Orçamento para o exercício de 1.989, e pela Lei nº 1.148 de 07 de Janeiro de 1.989, que aprovou a Suplementação de Dotações Orçamentárias, modificada pela Lei Municipal nº. 1.259 de 26 de Outubro do corrente exercício,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de Rcz\$. 1.383.170,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e sete cruzados novos), destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias:-, sendo que Rcz\$. 50.000,00 serão p/ a Câmara Municipal perfazendo um total de Rcz\$. 1.433.170,00

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001 - 2014 - 3.1.1.1 ficha nº 021 Rcz\$. 50.000,00

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020 - 2016 - 3.1.1.1 ficha nº 025 Rcz\$. 27.000,00

03.07.020 - 2016 - 3.1.1.102 nº 026 Rcz\$. 11.000,00

03.07.020 - 2016 - 3.1.3.1 ficha nº 027 Rcz\$. 550,00

03.07.020 - 2016 - 3.1.3.2 ficha nº 028 Rcz\$. 55.070,00

03.07.023 - 2018 - 3.1.3.2 ficha nº 029 Rcz\$. 500,00

S O M A Rcz\$. 94.120,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021 - 2024 - 3.1.1.1 ficha nº 036 Rcz\$. 11.200,00

03.07.021 - 2024 - 3.1.3.2 ficha nº 038 Rcz\$. 6.000,00

03.07.021 - 2026 - 3.1.2.0 ficha nº 039 Rcz\$. 10.000,00

S O M A Rcz\$. 27.200,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.07.032 - 2028 - 3.1.1.1 ficha nº 042 Rcz\$. 26.000,00

03.07.032 - 2028 - 3.1.1.102 nº 043 Rcz\$. 2.000,00

03.07.032 - 2028 - 3.1.3.2 ficha nº 044 Rcz\$. 300,00

03.08.032 - 2030 - 3.1.3.2 ficha nº 048 Rcz\$. 25.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 002

03.08.033 - 1015 - 4.3.5.1	ficha nº 051	Ncz\$.	152.700,00
15.84.494 - 2038 - 3.2.8.0	ficha nº 053	Ncz\$.	5.000,00
S O M A		Ncz\$.	270.350,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03.07.025 & 2044 - 3.1.2.0	ficha nº 060	Ncz\$.	5.600,00
03.07.025 - 1017 - 4.1.1.0	ficha nº 061	Ncz\$.	18.500,00
10.58.323 - 1027 - 4.1.1.0	ficha nº 066	Ncz\$.	176.100,00
13.76.449 - 1033 - 4.1.1.0	ficha nº 069	Ncz\$.	9.000,00
10.60.325 - 2050 - 3.1.2.0	ficha nº 061	Ncz\$.	13.000,00
10.60.575 - 2052 - 3.1.1.1	ficha nº 083	Ncz\$.	71.300,00
10.60.575 - 2052 - 3.1.3.2	ficha nº 085	Ncz\$.	186.000,00
S O M A		Ncz\$.	479.500,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.42.188 - 2054 - 3.1.1.1	ficha nº 090	Ncz\$.	10.000,00
08.42.188 - 2054 - 3.1.1.102	ficha nº 091	Ncz\$.	1.000,00
08.42.188 - 2054 - 3.1.2.0	ficha nº 092	Ncz\$.	28.000,00
08.42.188 - 2054 - 3.1.3.1	ficha nº 093	Ncz\$.	131.000,00
08.42.188 - 2054 - 3.1.3.2	ficha nº 094	Ncz\$.	29.000,00
08.42.188 - 2058 - 3.1.1.1	ficha nº 101	Ncz\$.	47.000,00
			246.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13.75.428 - 2068 - 3.1.1.1	ficha nº 116	Ncz\$.	13.500,00
13.75.428 - 2068 - 3.1.1.102	ficha nº 117	Ncz\$.	2.000,00
13.75.428 - 2068 - 3.1.2.0	ficha nº 118	Ncz\$.	4.700,00
13.75.428 - 2068 - 3.1.3.2	ficha nº 119	Ncz\$.	2.400,00
13.75.428 - 1069 - 4.1.2.0	ficha nº 120	Ncz\$.	2.300,00
S O M A		Ncz\$.	24.900,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

15.81.486 - 2072 - 3.1.1.1	ficha nº 122	Ncz\$.	14.500,00
15.81.486 - 2072 - 3.1.2.0	ficha nº 124	Ncz\$.	5.000,00
15.81.486 - 2072 - 3.1.3.2	ficha nº 125	Ncz\$.	7.000,00
S O M A		Ncz\$.	26.500,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

16.88.534 - 2074 - 3.1.1.1	ficha nº 129	Ncz\$.	11.000,00
16.88.534 - 2074 - 3.1.2.0	ficha nº 131	Ncz\$.	183.300,00
16.88.534 - 2074 - 3.1.3.2	ficha nº 132	Ncz\$.	20.300,00
S O M A		Ncz\$.	214.600,00
V A L O R T O T A L		Ncz\$.	1.433.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



fls.003

Artº. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima, serão usados recursos de excesso de arrecadação da Receita de ICM. de igual valor:-

1.7.3.3.01.01- Cota Parte do Imposto e/Circulação de Mercadorias.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.989

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal